

**SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR AMADEUS - SESA
FACULDADE AMADEUS - FAMA
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

ANA LUIZA SANTOS SANTANA ALMEIDA

**OS POSTOS DE COMBUSTÍVEIS E O MEIO AMBIENTE: as agressões e
perspectivas para o futuro.**

**Aracaju – SE
2012**

ANA LUIZA SANTOS SANTANA ALMEIDA

OS POSTOS DE COMBUSTIVEIS E O MEIO AMBIENTE: as agressões e perspectivas para o futuro.

Projeto apresentado durante a realização do Estágio Supervisionado I, que servirá como base para a elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso de Administração.

**Orientador (a):
Prof^a. M.Sc. Gisélia Varela Maria E Silva**

**Aracaju – SE
2012**

ANA LUIZA SANTOS SANTANA ALMEIDA

OS POSTOS DE COMBUSTIVEIS E O MEIO AMBIENTE: as agressões e perspectivas para o futuro.

Relatório de Estágio Supervisionado apresentado à Faculdade Amadeus como requisito para aprovação final e obtenção do grau de Bacharel em Administração.

Prof. M.Sc.Paulo Sergio Melo dos Santos

Coordenador

Prof.M.Sc. Gisélia Varela Maria E Silva

Orientadora

Aprovado (a) com média: _____

Aracaju (SE), ____ de _____ de ____.

AGRADECIMENTOS

Acima de tudo a Deus, Pai misericordioso que sempre esta ao meu lado e por mim privilegiar de exercer uma profissão magnífica.

Aos meus Pais, Eloisa e Luiz, que me deram toda a estrutura para que me tornasse a pessoa que sou hoje. Pela confiança e pelo amor que me fortalecem todos os dias.

Ao meu marido Francarlos, agradeço de forma especial, por ter vivenciado comigo passo a passo todos os detalhes deste trabalho, inclusive nos momentos mais difíceis, a você dedico todo meu carinho e respeito, por ter me aturado nos momentos de estresse, e por tornar minha vida cada dia mais feliz.

Agradeço aos meus familiares que sempre acreditaram muito no meu trabalho e sempre me ajudaram no que foi preciso.

A meus irmãos Monalisa e Fernando, por estarem sempre presentes na minha vida e a cada dia nos tornamos mais amigos.

Aos meus amigos Daiane, Elis e Carla que, ao longo desses quatro anos, posso considerar como verdadeiras amigas.

A todos os meus professores cúmplices dos anos de estudos.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	05
2 CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA	08
3 ASPECTOS CONCEITUAIS.....	09
3.1 Sustentabilidade.....	09
3.2 Sistemas de gestão de ambiental-SGA-14001.....	12
3.3 Postos de combustível.....	14
4 ATIVIDADE DE ESTÁGIO E ANÁLISE DE RESULTADOS	17
4.1 Atividade de estágio.....	17
4.2 Pesquisas desenvolvidas e análise documental.....	17
4.2.1 Agressões ao Meio Ambiente: Causas e Estratégias.....	25
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	29
ANEXOS.....	33
ANEXO A O Posto de combustível automotores.....	34
ANEXO B Poetaria ANP N^a 116	35
ANEXO C Certificado de posto revendedor	36
ANEXO D Tancagem	37
ANEXO E Bomba abastecedora	38
ANEXO F Declaração da NP.....	39
ANEXO G LNC (Livro de Movimentação de Combustível).....	40
ANEXO H Documento de fiscalização.....	41
ANEXO I Amostra Testemunha.....	42
ANEXO J Formulário de Amostra Testemunha.....	43
ANEXO L Relatório Mensal de Monitoramento Ambiental.....	44
ANEXO M Relatório de exigência Bombeiro Militar.....	45
ANEXO N Alvará da Prefeitura Municipal de Siriri.....	46
ANEXO O Certidão Negativa de Débitos.....	47
ANEXO P Contrato de Fiança.....	48
ANEXO Q EPI.....	49
ANEXO R Canaletas.....	50

1 INTRODUÇÃO

Os postos de combustíveis apresentam-se como um dos maiores vilões para a natureza e meio ambiente. Em tempos de preocupações ambientais em alta sendo debatidos pelas maiores potências mundiais, o crescimento desse mercado assusta e preocupa muito os ambientalistas. Neste sentido, verifica-se a necessidade de executar ações políticas públicas e privadas tendo em vista a minimização do impacto negativo causado por estes empreendimentos em relação ao meio ambiente. O Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) define os postos de combustíveis como empreendimentos poluidores e geradores de acidentes ambientais, exigindo então licenças ambientais para seu funcionamento.

Contaminação das águas em solo por vazamentos, inclusive com presença de hidrocarbonetos aromáticos policíclicos em óleos, gasolina e álcool, torna os postos de combustíveis uma das principais preocupações crescentes, não só no Brasil, com em todo o mundo, sendo essa contaminação ao solo a principal preocupação em relação a este segmento.

Outros sérios impactos podem ser causados pelos postos de combustíveis como: contaminação humana por hidrocarbonetos, por meio de contato com os combustíveis e pela aspiração de gases dos próprios combustíveis, impactos causados da decorrência de um incêndio que podem causar danos graves e irreversíveis às pessoas e ao meio ambiente, pois jogam na atmosfera gases prejudicador e tóxico.

Esta pesquisa descreve e analisa os prejuízos do meio ambiente, propondo as medidas a serem implantadas pelo seu processo, e as possíveis ocorrências que possam ser danosas à saúde, a integridade física e até mesmo ao bem estar da população, que está totalmente exposta a estas degradações. Após o levantamento dos danos ao meio ambiente, deverá procurar estabelecer em ordem de prioridade as ações a serem tomadas na busca de neutralização, ou minimizar agentes prejudiciais dentro dos postos de combustíveis.

Com as inúmeras discussões sobre impacto ambiental de agentes poluidores (poluições atmosféricas ambientais), o que pode ser feito para evitar a poluição que os postos de combustíveis vêm causando? Estabelecer ações sócias ambientais que contribuam para a preservação, mostrando que temos que ter o apoio principalmente dos donos de postos de combustíveis que devem ter um

conhecimento relativo de gestão ambiental que devem passar também para seus funcionários, o dano que a empresa dele pode causar futuramente. Mostrar que com tudo isto eles também terão lucro financeiro, até porque, infelizmente muitos deles não são ecológicos mais sim econômicos, afinal posto limpo e conservado atrai com certeza mais clientes e bem-estar aos seus colaboradores.

Os órgãos que podem fiscalizar as agressões causadas pelos postos de combustíveis ao meio ambiente, e quais medidas básicas podem ser feitas por estes órgãos para evitar futuros acidentes ambientais? IBAMA, ANP, CONAMA, ADEMA e outros, que necessitam fazer pelo menos um monitoramento e acompanhamento da manutenção realizada nestas organizações. Quais cuidados básicos são necessários para a manutenção da estrutura de um posto de combustível? Monitoramento dos proprietários do estabelecimento aos equipamentos e sistemas de abastecimento, com isto independente da comunicação da ocorrência de acidentes ou vazamentos, e se caso isso ocorrer, deverão adotar as medidas emergenciais requeridas pelo evento, no sentido de minimizar os riscos aos impactos ao meio ambiente, e à saúde humana.

Este trabalho teve como objetivo geral caracterizar as agressões que a expansão dos postos de combustível causa ao meio ambiente, e as preocupações futuras. Foram estabelecidos os seguintes objetivos específicos: apresentar algumas formas de agressões ao meio ambiente; exibir dados que mostram a expansão desse segmento; apresentar as políticas ambientais; mencionar as preocupações dos ambientalistas; demonstrar tipos de contaminação ao solo provocado por vazamento de combustível.

O presente trabalho está dividido em três capítulos, sendo que no primeiro capítulo aborda a fundamentação teórica, onde se aborda primeiramente questão sobre sustentabilidade que tem como medidas de proteção ambiental para o desenvolvimento para atender as necessidades presentes e futuras, sem comprometer as gerações futuras. O segundo capítulo revela o contexto da pesquisa, no sentido amplo, através do sistema de gestão ambiental - ISO 14001, e sistema desenvolvido para que uma organização possa consistentemente às operações e negócios. A norma oferece a gestão de uso e disposição de recurso reconhecido mundial como um meio de controlar os custos, reduzindo os riscos e melhorando o desempenho. O terceiro capítulo trata-se da venda de combustíveis e lubrificantes para veículos a motor nos Postos de Combustíveis. É o ramo de

atividade empresarial que trabalha no comércio varejista de combustíveis fósseis e/ou bicombustíveis. Basicamente estes postos comercializam a gasolina e o diesel, mas alguns postos comercializam também outros combustíveis como: etanol, gás natural e biodiesel. Também, é característica nestas organizações a comercialização de óleos lubrificantes e ainda geralmente conta com uma loja de conveniência instalada em suas dependências.

Para alcançar os objetivos propostos no trabalho, foi escolhido um posto de combustível de pequeno porte, situado na cidade de Siriri, no estado de Sergipe.

Foram realizados os seguintes métodos: uma grande pesquisa documental que segundo MARION, (2002, p.62) “pesquisa documental na qual na fonte primária se constituem de registros documentais sobre o assunto escolhido”. É muito utilizada em abordagens históricas; é analisado todo acervo de documentos da empresa em questão, com o objetivo de analisar as licenças, vistorias e fiscalizações sofridas pelo posto. E também a pesquisa de campo para presenciar mais de perto os riscos que estes empreendimentos causam ao meio ambiente. Inicialmente foi feito um levantamento de dados coletados através de documentários, artigos, estudos de casos e reportagens, que mostrem um histórico de problemas causados pelos postos de combustíveis em relação ao meio ambiente. Além disso, na parte teórica, vai ser realizada uma pesquisa bibliográfica para saber o que pensam os autores da área e quais as legislações a serem obedecidas. O levantamento das informações foi realizado no segundo semestre do corrente ano, onde logo após será iniciado o processo de análise dos mesmos. Após estas etapas de coleta de dados, espera-se que o objetivo deste trabalho seja efetivado de forma satisfatória.

Espera-se que no final desta pesquisa, os resultados possam contribuir para conscientização das pessoas e organizações diretamente ligadas a esta área.

2. CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

O posto revendedor de combustíveis escolhido para estudo está localizado na cidade de Siriri/SE, na Rod. SE 206, km 09, nº 01. O auto posto siriri exerce atividade comércio Varejista de combustíveis para veículos automotores foi conquistada a concessão da bandeira Petrox. O Auto Posto Siriri Ltda, Instalado em 2003, foi inaugurado no dia 23 de Maio desse mesmo ano.

É uma empresa de porte pequeno que conta atualmente com cinco funcionários. Uma empresa familiar em sociedade majoritária composta por Sr. Valdomiro Santos de Oliveira (pai), Zelina Santos de Oliveira (mãe) e filho Daniel Santos de Oliveira. O Auto Posto Siriri exerce atividade comércio Varejista de combustíveis para veículos automotores. Com a missão de satisfazer o cliente na comercialização de produtos derivados de petróleo, na cidade de Siriri-SE, com ética, qualidade competitividade as pessoas, ao social, e ao meio ambiente.

A área total do terreno onde está instalado é de aproximadamente 20m². Possui um tanque tripartido para armazenamento dos combustíveis, sendo divididos da seguinte forma: um compartimento de 10.000 litros para óleo diesel, um de 10.000 litros para álcool e um 10.000 litros para gasolina comum. Conta ainda com três bombas de abastecimento, cada uma com dois bicos, sendo um de óleo diesel, dois de álcool e três de gasolina. O posto vende em media, x litros por mês.

O posto revendedor de combustível possui canaletas de contenção ao redor da área de descarga de combustíveis, ao redor da pista de abastecimento, sob a projeção da cobertura, essas canaletas direcionam os efluentes para uma caixa separadora de a água e óleo. Encontra-se distribuídos pela área do posto: Três extintores do tipo pó Químico Seco (PQS) de AP10L. O piso dentro da área de abastecimento é de alta resistência atendendo a legislação para posto conforme licenciamento ambiental exigido pela ADEMA.

Esta sinalizada com placas de advertência contendo as seguintes informações “usar somente como combustível”, “cuidado! produto “nocivo a saúde”, “não fume”, “por favor, desligue o celular durante o abastecimento”, “ao entrar na área do posto retire o capacete” juntamente às bombas existem, local visível, placas com os dizeres “perigo-inflamável” - “proibido fumar”.

O posto está devidamente registrado junto á Agencia Nacional do Petróleo e em fase de licenciamento ambiental junto ao órgão ambiental estadual.

3. ASPECTOS CONCEITUAIS

3.1 Sustentabilidade

Durante muitos anos, acreditou-se que os recursos naturais eram inesgotáveis vistos apenas como uma fonte supridora de matérias-primas para produção de atividades econômicas. Apesar de o termo desenvolvimento sustentável ter sido largamente utilizado, a partir da década de 1980, na verdade o problema relativo ao meio ambiente já era motivo de preocupação desde o século XIX, quando se introduziu na política do desenvolvimento agrícola o modelo de conservação. Nessa linha de raciocínio de Maimon (1996, p.70) comenta que:

O desenvolvimento sustentável busca conjuntamente a eficiência econômica, a justiça social e a conciliação ambiental. Mais do que um conceito, é um processo de mudanças onde à exploração de recursos, a orientação dos investimentos, os rumos do desenvolvimento ecológico e mudança institucional devem levar em contas as necessidades das gerações futuras.

Embora o período do pós-guerra tenha marcado a emergência do movimento ecológico, podem-se encontrar diversos eventos relacionados à preocupação ambiental, no século XX, anteriores as década de 60 e 70, quando, enfim, a sociedade tomou consciência dos graves problemas que possivelmente surgiriam caso não houvesse uma preocupação com os recursos ambientais escassos eram vistos mais nas perspectivas de ética da preservação da espécie e ecossistemas do que da perspectiva econômica. Engloba a percepção da questão ambiental enquanto um problema socioeconômico global. Importância nas discussões que ocorreu, em 1968, em Paris, com a conferencia intergovernamental de especialistas na conferencia da biosfera, que foi organizada somente para os aspectos científicos da conservação da biosfera e pesquisas em Ecologia.

O primordial acontecimento desta época foi, na verdade, a criação do Clube de Roma, em 1968, que se reunia para debater a crise e o futuro da humanidade, e que acabou sendo pioneiro no caminho para a consciência internacional dos graves problemas mundiais, inclusive, o ambiental MACHADO, (2006).

Grupo de líderes da academia reuniu num pequeno vilarejo em Roma, Itália daí onde foi criada relatório Meadows que veio a propor crescimento econômico zero e influenciou, de maneira decisiva, o debate na conferência intergovernamental de Estocolmo. Neste mesmo período ocorreram a emergência e expansão das agências estatais de meio ambiente, que também aumentaram as atividades de regulação e de controles ambientais. Muitas foram também as medidas tomadas pelos Estados Unidos, a fim de dar maior enfoque aos problemas relativos ao meio ambiente. Nesta mesma época, a Agência Nacional dos Estados Unidos estimulou a criação de Leis que regulamentassem os recursos naturais renováveis, tais quais: a Lei do Ar Puro, a Lei da Água Pura, a Lei de Recuperação e Conservação dos Recursos, dentre outras. Camargo (2005, p.120) enfatiza:

O Eco-92 representou um grande avanço na maneira de compreender os graves problemas que se desencadeiam desde a segunda metade do século XX, caracterizados por uma superposição de crises econômicas, sociais, políticas, culturais e ambientais que transcendem os espaços locais e as fronteiras nacionais.

No Rio de Janeiro, em 1992, realizou-se a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, com isto se deu o nome de Rio-92, como assumiram um papel de destaque com a preocupação com meio ambiente. Com esta movimentação mundial veio a agregar chefes de Estado e representantes oficiais de 179 países. Poderão participar as organizações não governamentais de todo o mundo para o evento. “A Agenda 21 foi o documento mais abrangente dessa conferência veio a firma um compromisso entre as nações participantes onde foi criado um Relatório que ficou conhecido como “Nosso Futuro Comum”. O relatório contém informações que foi colhidas pela comissão ao longo de três anos de pesquisa análise, estiveram em destaque as questões sociais, principalmente no que se refere ao uso da terra, sua ocupação, suprimento de água, abrigo e serviços sociais, educativos e sanitários, e a administração do crescimento urbano. No relatório foi exposto um conceito: “o desenvolvimento sustentável é aquele que atende as necessidades do presente sem comprometer as possibilidades de as gerações futuras atenderem suas próprias necessidades”.

Segundo a ministra norueguesa, Gro Harlem, apresentou a seguinte definição para o conceito: “É a forma com as atuais gerações satisfazem as suas

necessidades sem, no entanto, comprometer a capacidade de gerações futuras satisfazerem as suas próprias necessidades” Brundtland apud Scharf (2004).

Desenvolvimento Sustentável ou sustentabilidade implica no conceito de que as empresas cresçam, mas sem agredir o meio ambiente. Não é difícil entender por que os conceitos de sustentabilidade podem render benefícios ao negócio, se aplicados de forma correta e cociente.

Segundo, Montibeller (1999, p.4) diz que “desenvolver é melhorar as condições de vida do homem. E quando a esta ideia geral se acrescenta a preocupação com a preservação ambiental, chega-se ao conceito de desenvolvimento sustentável”. Sustentabilidade engloba questões ambientais, sociais e econômicas, ou seja, os principais fatores do dia a dia da sociedade. Sua história foi iniciada no ano 1983 quando criada pela Assembléia Geral em Conferência da ONU (Organizações das Nações Unidas), em Estocolmo – Suécia, com intuito de resolver as necessidades do presente sem nem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem as suas próprias necessidades.

O mesmo os mostra que é necessário o uso dos recursos naturais de forma inteligente para que eles se mantenham no futuro. O desenvolvimento sustentável é uma tarefa que contorna os fatores prejudiciais mundiais como uma questão com compromisso, porém, sua aplicação no dia-a-dia exige mudanças na produção, no consumo e na forma de pensar e viver dos homens. Nesse contexto Humbert (1991, p.5) diz:

Que os princípios de uma sociedade sustentável estão inter-relacionados e apoiados mutuamente. O mesmo autor lista os nove princípios do desenvolvimento sustentável, os quais são: 1) respeitar e cuidar da comunidade dos seres vivos; 2) melhorar a qualidade da vida humana; 3) conservar a vitalidade e a diversidade do planeta Terra; 4) minimizar o esgotamento de recursos não renováveis; 5) permanecer nos limites da capacidade de suporte do planeta Terra; 6) modificar atitudes e práticas pessoais; 7) permitir que as comunidades cuidem de seu próprio meio ambiente; 8) gerar uma estrutura nacional para a integração de desenvolvimento e conservação e; 9) construir para uma aliança global.

Mesmo com a sensibilização ambiental hoje fortemente consolidada em âmbito global, as percepções individuais, os valores humanos e as aspirações sociais influenciam a maneira com que cada indivíduo se posiciona em relação à questão ambiental

3.2 – Sistemas de gestão ambiental – SGA – ISO 14001

Um sistema de gestão ambiental (SGA) é uma estrutura desenvolvida para que uma organização possa conscientemente controlar seus impactos significativos sobre o meio ambiente e melhorar a continuação das operações de negócios. A importância da existência de normas técnicas é bastante conhecida, principalmente na área de engenharia. A maioria dos países tem seu próprio organismo gerador de normas técnicas, muito embora as empresas sejam livres para adotar as que sejam de seu interesse, a não ser no caso de documentos normativos de cumprimento obrigatório, como os regulamentos técnicos.

No Brasil, a ABNT, Associação Brasileira de Normas Técnicas, é o fórum credenciado pelo INMETRO, Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, para geração das normas técnicas nacionais. No plano internacional, a ISO, International Organization for Standardization (Organização Internacional para Normalização), é a principal geradora de normas técnicas. A ISO 14001 é uma norma internacionalmente aceita que define os requisitos para estabelecer e operar um sistema de gestão ambiental.

Segundo Donaire (1999, p.116) International Organization for Standardization ISO “é uma organização internacional fundada em 23 de fevereiro de 1947, sediada em Genebra na Suíça, que elabora normas internacionais”. Formado por mais de 100 países, que representam praticamente 95% da população industrial no mundo, com objetivo principal de criar normas internacionais na indústria, comércio e serviços.

No Brasil a certificação da ISO é feita por meio da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), sociedade sem fins lucrativos fundada em 1940, reconhecida pelo governo brasileiro como o Fórum Nacional de Normalização. Um Sistema de Gestão Ambiental (SGA) é uma estrutura desenvolvida para que uma organização possa consistentemente controlar seus impactos significativos sobre o meio ambiente e melhorar continuamente as operações e negócios.

Segundo Castro (1998, p. 85), a ISO 14000 “é um conjunto de procedimentos e técnicas sistêmicas que visam dotar uma organização dos meios que permitam definir sua política ambiental”. Esse sistema de gerenciamento oferece várias vantagens às empresas, como mostra a figura 2.3 e o quadro 2.5.

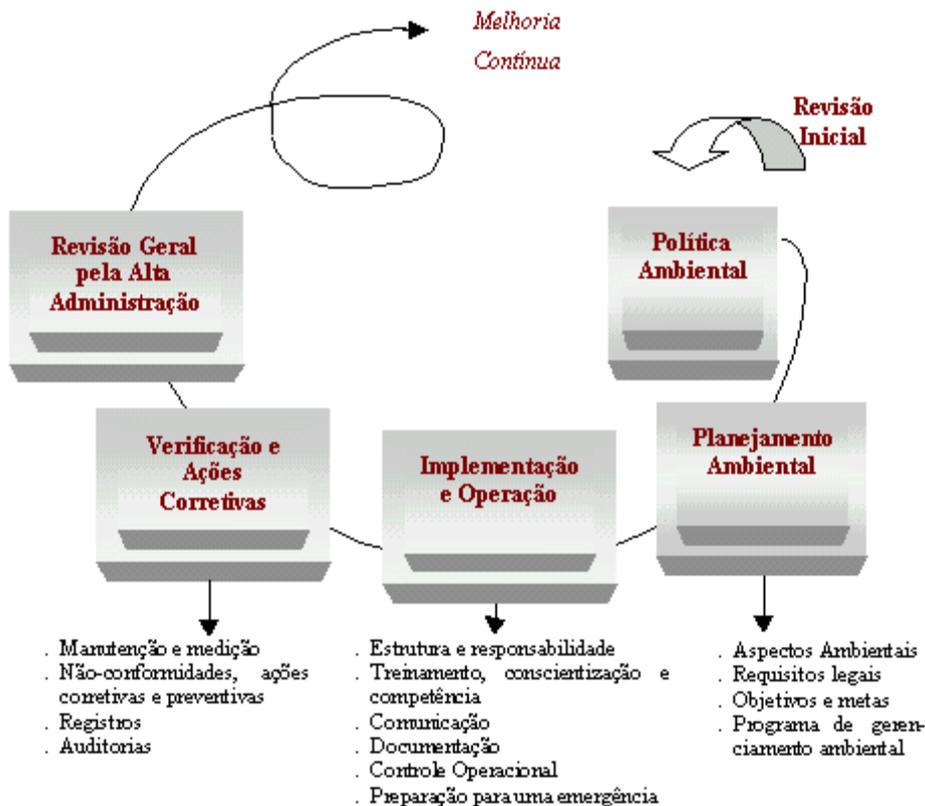


Figura 2.3 - Desdobramentos dos subsistemas da norma ISO 14001

Fonte: Seiffert, Mari Elizabete

Acesso a novos mercados
Redução de acidentes ambientais e custos de remediação
Conservação de energia e recursos naturais
Racionalização de atividade
Redução de perdas e desperdícios e maior economia
Produtos e processos mais limpos.
Gestão racional do uso da energia
Redução da poluição global

Quadro 2.5 - Vantagens do SGA

Fonte: Adaptado de Castro, Newton. A questão ambiental e as empresas. 1998

A implementação de um SGA deve estar integrada à gestão global da organização, promovendo a redução dos custos internos e aumentando a competitividade dos produtos e serviços da empresa, procurando minimizar Os impactos ambientais e desenvolvendo uma economia sustentável.

A Série ISO 14001, que compreende um conjunto de normas ambientais, não obrigatórias e de âmbito internacional, possibilita a obtenção da certificação

ambiental, porém esta só pode ser obtida por uma determinada empresa se a mesma programar um Sistema de Gestão Ambiental (SGA). Este visa reduzir os impactos ambientais gerados na produção (inclui matérias-primas).

Segundo MOURA (2000, p.51) em 1993 foi criada pelo ISO um comitê Técnico- TC 207 responsável pela elaboração de uma série de normas sobre gestão ambiental e suas ferramentas. Teve a participação de representantes de 30 países participantes e 14 observadores. Hoje esse número subiu para 42 países membros entre eles o Brasil, e permanecendo o número de 14 países observadores.

A norma ISO 14001 define auditoria ambiental como um processo sistemático e documentado de verificação, executado para obter e avaliar, de forma objetiva, evidência de auditoria para determinar se as atividades, eventos, sistemas de gestão e condições ambientais especificados, ou as informações relacionadas a estes estão em conformidade com os critérios de auditoria, e para comunicar os resultados deste processo ao cliente.

3.3 Postos e Combustíveis

Postos de Combustíveis trata-se de uma instalação que vende combustíveis e lubrificantes para veículos a motor. Basicamente estes postos comercializam a gasolina e o diesel, mas alguns postos comercializam também outros combustíveis como: etanol, gás natural e biodiesel. Também, é característica nestas organizações a comercialização de óleos lubrificantes e ainda geralmente conta com uma loja de conveniência instalada em suas dependências.

É de competência de o CONAMA legislar sobre a atividade e da FEPAM licenciar e fiscalizar cumprimento das normas estabelecidas nos Posto Revendedor de Combustíveis é “a instalação onde se exerce a atividade de revenda varejista de combustível permissão para o funcionamento dos postos, ou seja, identificar os locais adequados ao desenvolvimento dessas atividades líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos, dispondo de equipamentos e sistemas para armazenamento de combustíveis automotivos e equipamentos medidores”.

O órgão regulador das atividades a Agência Nacional do Petróleo (ANP) é a responsável pela regulamentação, fiscalização e monitoramento dos postos

revendedores de combustível, desde a execução das obras de implantação do posto, pois essa deve obedecer às normas das entidades com jurisdição sobre a área de localização do posto revendedor de combustíveis, dentre elas: a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT); Prefeitura Municipal; Corpo de Bombeiros; órgão governamental responsável e Departamento de estradas e Rodagem.

ANP é uma autarquia integrante da administração pública federal, vinculada ao Ministério de Minas e Energia. Tem por finalidade promover a regulação, a contratação e a fiscalização das atividades econômicas integrantes da indústria do petróleo, de acordo com o estabelecido na lei nº 9478, de 06/08/97, regulamentada pelo decreto nº 2455, de 14/01/98, nas diretrizes emanadas do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) e em conformidade com os interesses do país.

A revenda de combustível, considerada atividade de utilidade pública, é regulamentada pela lei nº 9478/77, chamada lei do petróleo, esta atividade é tecnicamente definida como a venda de combustível automotivo em posto revendedor, com autorização da Agência Nacional do Petróleo – ANP.

A total abertura de mercado ocorreu em 01 de janeiro de 2002, tendo como objetivo a proteção dos interesses do consumidor quanto a preço, qualidade e ofertados produtos e a promoção da livre concorrência. Surge aí o posto de bandeira branca como novo agente derivado da nova estruturação na indústria brasileira.

Posto bandeirado: Quando o estabelecimento em questão optar por exibir a marca comercial de um distribuidor, o posto deverá vender somente combustíveis fornecidos pelo distribuidor detentor da marca comercial exibidos aos consumidores.

Posto de bandeira branca: Quando o estabelecimento em questão optar por não exibir marca comercial de nenhuma distribuidora, o posto deverá identificar, de forma destacada e de fácil visualização pelos consumidores, em cada bomba abastecedora, o distribuidor fornecedor do respectivo combustível.

Como podem ser observados na Figura 1, os postos de combustíveis possuem as seguintes instalações: a unidade de abastecimento de veículos (bomba de gasolina), os tanques de combustíveis (geralmente enterrados), os pontos de descarga de combustíveis, onde os carros tanques fazem o reabastecimento dos PRCs, o tanque para recolhimento e guarda de óleo usado (geralmente enterrados), as tubulações enterradas que comunicam o ponto de descarga com o reservatório e este com as bombas de abastecimento, as edificações para escritório e arquivo

morto, a loja de conveniência, o centro de lubrificação e o centro de lavagem, a unidade de filtragem de diesel, o sistema de drenagens oleosas e fluviais e os equipamentos de proteção e controle de derrames e vazamentos de combustíveis, bem como de segurança quanto a incêndios e explosões SANTOS (2005).

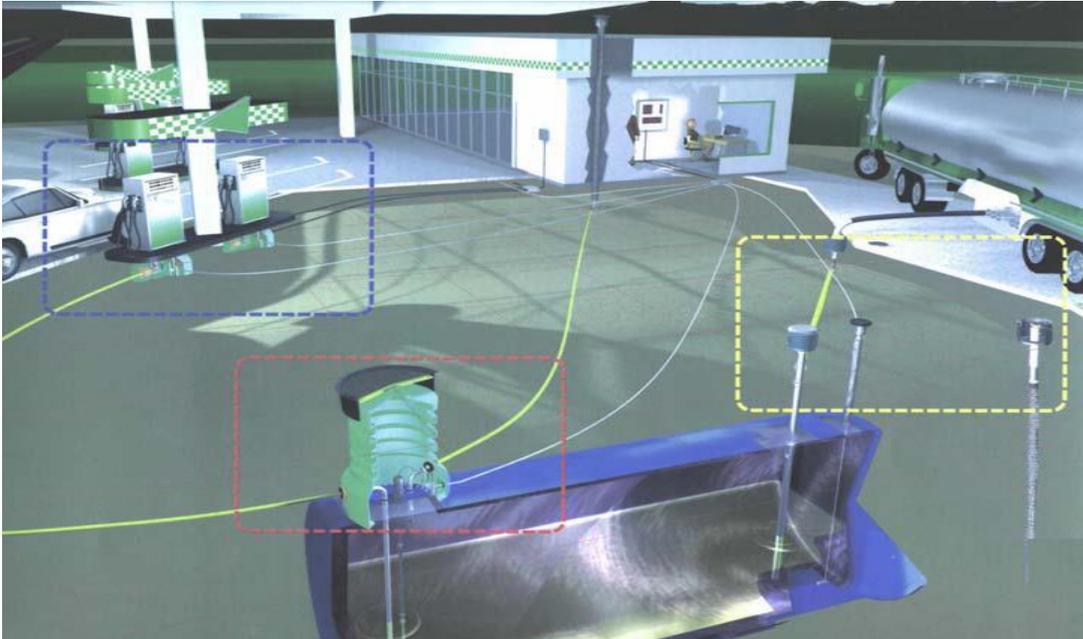


Figura 01 – Esquema típico de um Posto Revendedor de Combustível
Fonte: Santos (2005, apud Ecoteste, 2005).

Ainda, segundo Santos (2005, P. 74), as atividades mais freqüentes em um posto de combustíveis são as seguintes:

- a) recebimento de produto via carros-tanques de combustíveis;
- b) armazenamento dos combustíveis em tanques enterrados;
- c) abastecimento dos veículos;
- d) operação do sistema de drenagem oleosa segregada da fluvial;
- e) troca de óleo lubrificante dos motores dos veículos;
- f) lavagens de veículos;
- g) operação da loja de conveniência / escritórios / arquivo morto.

Por se tratar de um empreendimento de alto risco para o meio ambiente, e até mesmo os perigos físicos e químicos que um colaborador está exposto ao manusear equipamentos, que mesmo depois de implantado os postos de combustíveis devem atender a uma série de procedimentos técnicos para evitar assim desastres ambientais de grandes proporções.

4 ATIVIDADE DE ESTÁGIO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

4.1 Atividades de Estágio

A atividade de estágio foi desenvolvida no Auto Posto Siriri. , localizada na Rodovia 206 km 09, Zona rural, na cidade de Siriri/SE. A Empresa exerce a atividade de revenda varejista de combustível líquido derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos. O período de elaboração foi dividido em duas etapas, cada uma seis meses.

Esse projeto tem como objetivo identificar as agressões ao meio ambiente e perspectivas para o futuro, os resíduos de postos de combustível seu potencial em termo de perigo ao meio ambiente, mostrando a necessidade do desenvolvimento de metodologia de segregação desses resíduos de forma adequada para melhor encaminhamento para tratamento e disposição final adequado.

Com esse foco, foi detectada a necessidade de abranger esse tema envolvendo outros postos de combustível em todo Brasil, para que dessa forma possa confrontar e analisar as reais preocupações com meio ambiente e quais praticas eles estão adotando para sanar tal agressão. Como referência e fonte de pesquisa foi feita uma análise geral, conclui-se que são inúmeros os riscos ambientais existentes em postos de combustíveis, como emissões de gases poluentes e contaminação do solo que muitos deles podem ser minimizados ou mesmo eliminados. Com muitas alternativas de minimização ou eliminação destes riscos ambientais pode-se dizer que a primeira delas, e talvez a mais difícil, é a conscientização de proprietários de postos, mais com ajuda de órgãos como Agência Nacional de Petróleo (ANP), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (IBAMA). Os objetos de pesquisa se deram através de visitas à web sites, pesquisas em revistas especializadas em comercio varejista e derivados de petróleo.

4.2 Pesquisa Desenvolvida em Análise Documental

Neste capítulo são apresentados todos os documentos exigidos à empresa por órgãos governamentais ou privados para que esta possa receber

autorização de funcionamento e exercer seu ramo de atividade de maneira legal, dentro das exigências de cada um deles e evitando danos e prejuízos físicos ou ambientais para si, aos clientes e a sociedade em geral. A pesquisa documental é realizada a partir de documentos, sendo definida como “a técnica documental que se vale de documentos originais, que ainda não receberam tratamento analítico por nenhum autor”. (HELDER, 2006, 1-2 APUD SILVA, 2009, p.3).

A pesquisadora deste projeto realizou um processo de investigação onde são descrito o conteúdo, o destino e meios de análise dos documentos existentes no posto onde foi realizado o estágio, apontando qual o órgão que o exige, quais as condições estabelecidas por ele, o percurso em que são preenchidos e porque devem existir. Ele intenciona contribuir para um maior esclarecimento dos documentos existentes no ambiente administrativo desta organização, bem como a utilidade de cada um.

No momento da decisão de se abrir um posto de gasolina no ramo de comércio varejista de combustíveis automotores, segundo anexo “A”, deve-se seguir as instruções da Portaria ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis) nº 116, de 5.7.2000 - DOU 6.7.2000 - Retificada DOU 7.7.2000, ver anexo “B”. Esta portaria estabelece em seu inciso primeiro, que “§ 1º Fica facultado o desempenho, na área ocupada pelo posto revendedor, de outras atividades comerciais e de prestação de serviços, sem prejuízo da segurança, saúde, meio ambiente”. A mesma portaria ainda afirma em seu artigo 3º esta atividade só poderá ser exercida por pessoa jurídica e se esta “dispor de posto revendedor com tancagem para armazenamento e equipamento medidor de combustível automotivo”.

O presente posto possui o Certificado de Posto Revendedor nº SE0164413, conforme modelo no anexo “C”, exigido pela ANP que tem validade de três meses e autoriza a empresa a “exercer atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos”. Em relação a tancagem, conforme anexo “D”, possui um tanque tripartido para armazenamento dos combustíveis, sendo divididos da seguinte forma: um compartimento de 10.000 litros para óleo diesel, um de 10.000 litros para álcool e um 10.000 litros para gasolina comum. Conta ainda com três bombas de abastecimento, cada uma com dois bicos, sendo um de óleo diesel, dois de álcool e três de gasolina. A presente portaria ANP nº 116, em seu artigo sétimo, estabelece que a construção das instalações e a tancagem do posto revendedor

deverão observar normas e regulamentos dos seguintes órgãos: ANP; Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT; Prefeitura Municipal de Siriri; Corpo de Bombeiros; Proteção ao Meio Ambiente, de acordo com a legislação aplicável; departamento de Estradas de Rodagem, com circunscrição sobre a área de localização do posto revendedor.

Em se tratando do Corpo de Bombeiros, conforme anexo “M”, a empresa possui em seus arquivos o Relatório de Exigências do Bombeiro Militar que tem como finalidade exigir a manutenção de alguns extintores para evitar assim danos físicos e ambientais nesta organização. Nele consta impresso a Lei que rege os critérios de segurança, assim descritos “Lei nº 4183 de 22 de dezembro de 1999 que estabelece e define critério acerca de sistemas de segurança contra incêndio e pânico para edificações e dá outras providências”.

Foi encontrado também documentos expedidos pela Prefeitura Municipal de Siriri como: O Alvará de Funcionamento, segundo anexo “N”, exigido para que este posto possa atuar no ramo de Comércio Varejista de Combustível para Veículos Automotores. Este foi protocolado para que a Prefeitura possa fiscalizar se ele está em conformidade com os termos e exigências legais estabelecidas por ela. A Prefeitura também expede a Certidão Negativa de Débito, conforme anexo “O”, que “refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria de Finanças, com prazo de validade determinado”.

A Portaria em seu artigo nono, determina que na “bomba abastecedora de combustível automotivo, [...] presente de forma destacada, visível e de fácil identificação para o consumidor, o combustível comercializado” se combustível aditivado ou comum para os demais. Esta empresa é cumpridora desta portaria segundo o anexo “E”. Em seu artigo décimo ela dispõe sobre a determinação de que é vedado “misturar qualquer produto ao combustível automotivo” e para se certificar do cumprimento desta norma, a ANP regulamenta o Programa Nacional de Monitoramento de Qualidade de Combustíveis (PMQC).

Através da Resolução ANP nº 29 em seu artigo 4º o órgão “estabelece que os agentes econômicos ficam obrigados a permitir a coleta de um litro de cada combustível automotivo” e as respectivas notas fiscais de aquisição. Após esta fiscalização é emitida a Declaração da ANP, conforme anexo “F”, onde conta a seguinte inscrição: “As amostras coletadas serão analisadas [...] e os resultados das análises serão encaminhados à ANP. São as amostras denominadas pelo órgão

acima como amostra-testemunha, segundo anexo “I”. Todo este processo é descrito na Resolução ANP nº 09 de 07/03/2007 da seguinte forma: o primeiro passo é pegar “o frasco de vidro escuro contendo a amostra-testemunha deverá ser acondicionado em envelope de segurança numerado/codificado, confeccionado nos moldes do item 2 do Regulamento Técnico ANP nº1/2007”. A Resolução ANP nº 9 de 07/03/2007 determina ainda que “Os lacres dos compartimentos do caminhão-tanque deverão acompanhar a amostra-testemunha no interior do envelope”.

E se o revendedor varejista fizer este transporte “os números dos lacres deverão ser anotados no exterior do envelope de segurança que contenha a respectiva amostra” (conforme normas constantes no artigo 5º parágrafo 3º desta resolução). A Cartilha do Posto Revendedor de Combustíveis redigida pela ANP (2009, p. 19) apresenta o “Modelo de Formulário a ser impresso na parte externa do envelope de segurança da Amostra-testemunha” contendo a exigência dos seguintes dados: produto; data da coleta; número do lacre; distribuidor CNPJ do distribuidor, nº da nota fiscal de recebimento; transportados; CNPJ do transportador; nome do motorista; nº do registro do motorista; placa do caminhão-tanque/reboque; razão social do posto revendedor; CNPJ do posto revendedor responsável pelo recebimento; assinatura do motorista e assinatura do responsável pelo recebimento, segundo anexo “J”.

A próxima fase deste processo é a visita de outro fiscal, sem data marcada, conforme afirmação do agente administrativo, que preenche um Boletim de Fiscalização onde são requeridos alguns documentos como: LMC’s (Livro de Movimentação de Combustíveis e Notas Fiscais), segundo anexo “G”, com as notas fiscais referentes aos últimos três meses e aferidos alguns equipamentos medidores, conforme Documento de Fiscalização nº 364201, constantes no Anexo “H”. No momento desta inspeção, o fiscal verifica se as bombas possuem placas dos órgãos fiscalizadores.

No livro de Movimentação de Combustíveis são lançados os valores constantes nos cupons de vendas, estes valores são confrontados com os das notas fiscais de entrada de combustível e controlados pelo colaborador responsável pelos lançamentos. A diferença entre o total de combustível comprado e o valor constante no cupom é o total da venda. Este livro foi instituído pela Portaria DNC nº 26 de 13/11/1992 e de acordo com a Cartilha do Posto Revendedor de Combustíveis (2009, p. 17) os Livros de Movimentação de Combustíveis:

Devem permanecer nas instalações do posto revendedor à disposição da ANP. É permitido o uso de formulários em substituição ao LMC, desde que sejam emitidos em relatórios diários, numerados sequencialmente e consolidados mensalmente, na forma de livro. Para facilitar a conferência e a análise dos registros de movimentação dos produtos, inclusive para o posto revendedor acompanhe a evolução de seu estoque e desempenho comercial, recomenda-se a utilização de livros exclusivos para cada um dos combustíveis automotivos, ou consolidações mensais dos relatórios diários por produto, para o caso dos postos informatizados. Seja livro ou relatório diário a forma adotada pelo posto para seu controle de movimentação, é obrigatória a elaboração dos Termos de Abertura e Fechamento, conforme os itens II-a e II-b da Instrução Normativa anexa a Portaria DNC nº 26/1992. A eventual retirada, pela Secretaria da Fazenda do Livro de Movimentação de Combustíveis (LMC) das instalações do posto revendedor para análise deverá ser documentada.

A ANP fiscaliza também a qualidade dos combustíveis como, por exemplo, a gasolina, que se utiliza de alguns materiais e reagentes como: proveta de 1litro; proveta de 100 ml; densímetro; termômetro; tabela de correção e solução aquosa de Cloreto de sódio. Na Cartilha do Posto Revendedor de Combustíveis (2009, p.21) consta a seguinte observação:

“Percentual obrigatório do álcool etílico anidro combustível (etanol anidro combustível) na gasolina comum é fixado pelo Conselho Interministerial do açúcar e do álcool ICIMZ) e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. De acordo com a Lei 10696, de 02/07/2003. O percentual pode ser elevado até o limite 25% ou reduzido a 20%.

Nos postos de revenda de combustíveis há um tipo de negociação entre eles e uma distribuidora de combustível chamada bandeira, e na concepção de Benetti (2002, p.1) “bandeira é a marca de uma distribuidora. Quer dizer que o posto está vinculado àquela distribuidora e, portanto só poderá comprar e vender combustível daquela distribuidora”. Na empresa investigada a bandeira escolhida foi a Petrox e conforme o Contrato de Fiança, constante no anexo “P”, firmado entre o posto e a Petrox.

A Cartilha do Posto Revendedor de Combustíveis (2009, p.9) estabelece que “o posto revendedor é obrigado a informar ao consumidor, de forma clara e ostensiva, a origem do combustível comercializado”. Quando o posto escolhe exibir a marca comercial do fornecedor de combustíveis é chamado posto bandeirado e quando não, denomina-se posto bandeira branca. Aquele que preferiu ser

bandeirado é conceituado por Pinto (2010, p. 5) como sendo aquele que “tem que comprar produtos de somente um fornecedor, o de sua bandeira, estando sujeito aos preços por ela estabelecido e uma conseqüente margem menor de lucratividade”. Em detrimento a isto, os postos estão preferindo a bandeira branca e segundo o mesmo autor “representam um número expressivo nacionalmente, reflexo do descontentamento da relação entre distribuidor e revendedor”.

Outro documento investigado foi o Relatório Mensal de Monitoramento Ambiental redigido pela CONSENTRE - Consultoria Ambiental (2012, p.2), segundo anexo “L” , ele apresenta os resultados do monitoramento ambiental e “tem como objetivo a avaliação do solo subsuperficial para verificar a possível ocorrência de um passivo ambiental na área de influência dos poços de monitoramento instalados no empreendimento”. O referido relatório menciona também CONSENTRE - Consultoria Ambiental (2012, p.2).

“Que foram realizadas leituras nos dois poços de monitoramento visando determinar, caso exista, concentração em Compostos orgânicos Voláteis (COV), ocorrência de fase livre de hidrocarboneto, bem como o nível do aquífero livre em cada ponto de amostragem do poço de Monitoramento”.

Diante da preocupação cada vez maior da possibilidade de contaminação de aquíferos freáticos, os postos têm providenciado os poços de monitoramento ambiental, que são fiscalizados pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Estes poços de monitoramento evitam a contaminação do aquífero freático, ou lençol freático que é uma grande quantidade de solo que se encontra encharcada com água, porém não pode receber líquidos oriundos de vazamentos que podem ocorrer neste tipo de empresa.

O cuidado deve ser muito grande, haja visto que a contaminação do aquífero pode gerar grandes prejuízos ambientais e financeiros, isto reafirma a ideia de Pilati (2012, p.11) quando afirma que “o aquífero freático, no caso de postos, é uma questão importante, [...] onde normalmente ficam registradas as contaminações, resultando em um passivo ambiental para o posto”, pois ocorrendo vazamento de tanques, linhas ou outras atividades desenvolvidas nos postos e chegando até rios ou lagos, essas contaminações podem afetar desde caixas subterrâneas no próprio terreno até garagens subterrâneas em outras áreas.

O posto possui um programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) documentado pela CONSENTRE (Consultoria Ambiental) e com base na NR 9 – Portaria 3214/78 e 25 de 29/12/94. Este programa “é desenvolvido para orientar os proprietários e colaboradores no sentido de conhecer os agentes de riscos, as medidas de prevenção e cuidados no desempenho das atividades”. Com o intuito de zelar pela integridade física das pessoas ele apresenta as seguintes metas: prevenir por meio de análises e exames, motivar através de treinamentos e acompanhar com inspeções e auditorias.

As ações deste Programa segundo a NR 9 (2011, p.143) “devem ser desenvolvidas no âmbito de cada estabelecimento da empresa [...] sendo a sua abrangência e profundidade dependentes dos riscos”. Os colaboradores do posto estão sempre expostos a riscos, mas existem alguns que lidam diretamente com eles.

As pessoas que trabalham como frentistas e na troca de óleo têm mais contato com hidrocarbonetos como: pentano, hexano, heptano, isooctano, octeno. Os riscos de acidentes por incêndios e explosões estão direcionados aos cuidados dos funcionários em observar atentamente as atitudes dos clientes para que não acenda fósforos, não conduzam cigarro aceso e não mantenham celular ligado próximo aos vapores emanados no momento do abastecimento, enfim, não façam qualquer atitude que gere centelha. CONSENTRE (2012, p.13):

Os principais riscos de acidentes são: “queimaduras nas trocas de óleo; riscos de incêndio ao trabalhar com combustíveis líquidos e gasosos; tropeços na mangueira; atropelamento pelos clientes; queda no fosso de troca de óleo e assaltos a mão armada”. (op. cit. 2012, p.15). Sendo que, para os frentistas o risco químico é grande tendo que ser adotada a providência de durante o abastecimento de veículos não aspirar aos vapores m como também o risco de calor devendo evitar a radiação solar demasiada.

Além dos riscos dentro dos limites estabelecidos pela norma regulamentadora NR 15, existem aqueles que vêm a requerer a periculosidade que a PPRA (2012, p. 12) onde “somente os funcionários que atuam dentro da área de risco têm direito ao adicional de periculosidade”. Ele explica ainda que a atividade de encher vagões-tanques e caminhões-tanques com inflamáveis líquidos precisa ter

uma distancia de 15m das bocas de enchimento dos tanques e na tarefa de abastecimento de inflamáveis 7,5 m em toda a área de operação.

Todos os trabalhadores devem ser informados sobre como devem agir para prevenir os riscos, de acordo com a NR 9 (2011, p.147) “os empregadores deverão informar os trabalhadores sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir e proteger-se”. A prevenção é sempre a melhor solução, principalmente quando se trata da diversidade de riscos existentes em um posto de combustíveis tanto os que já existem no ambiente organizacional, como os que são provenientes do descuido dos clientes.

É muito raro encontrar frentistas usando algum tipo de equipamento de segurança, a exemplo de máscaras. Não existe uma preocupação com os danos causados quando se respira perto de combustíveis, como afirma Filho (2012, p.13) quando fala sobre a gasolina em especial “em sua composição, o combustível gasolina tem substancias cancerígenas (o benzeno) e outros que podem desencadear processos alérgicos ou irritativos para as vias respiratórias”. Sendo assim é conveniente que todos os colaboradores envolvidos neste setor de trabalho, deem prioridade à segurança pessoal e organizacional.

Em detrimento do trabalho com combustíveis, ou seja, líquidos inflamáveis e prejudiciais, os colaboradores devem usar o devido Equipamento de Segurança Individual – EPI, que conforme a Norma Regulamentadora – NR 6 (2011, p. 120) é “todo dispositivo ou produto de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado a proteção de riscos suscetíveis de ameaça à segurança e saúde no trabalho”. “No posto, são exigidos os seguintes EPI’s, conforme anexo, “ bota, óculos e luvas de couro

Esta organização é fiscalizada também pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, que na concepção de Rebouças (2010, p.1) sua principal missão “é analisar as condições técnicas e qualidade de determinados produtos por meio de medições que seguem rígidos processos de metrologia e avaliação”. O posto retem o documento denominado Notificação de Não Conformidades nas bombas de combustível expedido pelo órgão acima que verifica possíveis alterações nas bombas como: quebra de lacres e tamanho das mangueiras, aferindo-as para fiscalizar a quantidade de combustível vendido. Foi encontrado também o documento denominado Notificação de

Verificação e Conserto que monitora o funcionamento das peças que compõem as bombas de combustível.

Ao fotografar toda a área do posto observou-se a presença de canaletas, conforme anexo “R” que servem para escoamento de água das chuvas e a limitação de eventuais vazamentos originários do transbordamento dos tanques dos veículos durante o abastecimento. Existem também na área exterior as caixas separadoras que separam a água do óleo quando ocorrem vazamentos. É com o propósito de preservar o meio ambiente, de danos causados por instalações irregulares que esta empresa preocupa-se em manter-se atualizada, com os devidos órgãos fiscalizadores. Um dos equipamentos existentes no posto e que precisam de muito cuidado é a bomba de abastecimento, pois na concepção de Guidoni (2012, p.31)

Um simples problema no funcionamento da bomba de abastecimento pode trazer grandes consequências para o posto revendedor. O risco vai desde uma possível autuação por erros de volume, até mesmo um acidente ambiental por conta de um eventual vazamento de produto. Por isso, além da escolha do modelo mais indicado para o posto, é importante ficar atento tanto para a correta instalação quanto para o procedimento de manutenção.

Todo o posto de revenda de combustíveis deve estar devidamente cadastrado e licenciados pelos diversos órgãos competentes para que possa atuar com eficiência em seu ramo de atividade. É do conhecimento de todos que os postos de revenda de combustíveis são classificados como poluidores tendo que reagir a esta realidade buscando o cumprimento das normas e leis que regem a proteção ambiental. A poluição ambiental é considerada crime pela Lei Federal 9.605/98, regulamentada pelo Decreto 3.179/99, por isso, se faz necessário investir na implantação de mudanças de atitudes em relação ao meio ambiente.

Todas as iniciativas cabíveis devem ser tomadas pelos postos para que não ocorra contaminação no meio ambiente, como a existência de equipamentos como canaletas, extintores do tipo pó Químico Seco (PQS) de AP10L, piso dentro da área de abastecimento de alta resistência, atendendo a legislação para posto conforme licenciamento ambiental, caixas separadoras etc.

4.2.1 As Agressões ao Meio Ambiente: Causas e Estratégias

Nestes últimos anos constatou-se um grande avanço na preocupação, por parte da sociedade, com os impactos ambientais causados pela emissão de gases poluentes líquidos combustíveis e inflamáveis. Em relação aos postos de combustíveis tem sido também crescente esta preocupação e os proprietários têm inovado seus equipamentos, serviços e instalações visando a prevenção de acontecimentos danosos aos indivíduos, a sociedade e ao meio ambiente em geral. Isto reafirma a ideia de Cangussu (2011, p. 1) quando diz:

Os postos possuíam tanques de aço comum que, com o tempo, se corroíam e provocavam furos por onde vazavam os combustíveis contaminando perigosamente o solo e as águas subterrâneas. Hoje a lei determina que todos os estabelecimentos promovam a substituição dos tanques de aço por tanques jaquetados, ou seja, tanques que possuem duas paredes: a interna de aço e a externa de fibra de vidro, que não sofre o processo de corrosão e não enferruja. Além disso, o espaço entre as duas paredes é monitorado através de sensores eletrônicos que detectam qualquer tipo de vazamento. O piso da área de abastecimento de automóveis é feito de um concreto especial, polido e sem a presença de trincas para evitar qualquer infiltração. A água que é usada para lavar para-brisas escorre por este piso e, através de canaletas laterais, é direcionada para uma caixa separadora de água e óleo que, por diferença de densidade, separa o óleo da água. Este óleo é recolhido por uma empresa especializada que o transporta para ser refinado. Os resíduos sólidos oleosos (como embalagens de óleo, estopas etc.) também são recolhidos e enviados para incineração. Os postos também são obrigados a instalar câmaras (chamadas de “sumps”) sob as bombas e filtros e nas aberturas dos tanques de combustíveis para evitar que vazamentos nas conexões escorram para o solo. É preciso ainda instalar válvulas anti-transbordamento nas tubulações que levam o combustível dos tanques para as bombas. Estas tubulações que antes eram de aço e podiam enferrujar.

É de extrema importância que as empresas sigam as instruções determinadas pelos órgãos competentes visando a redução das agressões ao meio ambiente. A NR 20 (2011, p.463) diz que “os tanques de armazenamento de líquidos dos combustíveis serão construídos de aço ou de concreto, a menos que a característica do líquido requeira material especial, segundo normas técnicas”.

As agressões ao solo através de vazamento de combustíveis, no caso dos postos de combustíveis, são reduzidas através de iniciativas concretas, como as exigidas pela NR 20 (2011, p.463) em relação a construção de tanques de armazenamento de líquidos combustíveis.

A distância entre 2 (dois) tanques de armazenamento de líquidos combustíveis não deverá ser inferior a 1 m (um metro). O espaçamento mínimo entre 2 (dois) tanques de armazenamento de líquidos combustíveis diferentes, ou de armazenamento de outro combustível, deverá ser de 6 m (seis metros). Todos os tanques de superfície deverão ter dispositivos que liberem pressões internas excessivas, causadas pela exposição à fonte de calor. Todos os tanques de armazenamento de líquidos inflamáveis deverão ser aterrados segundo recomendações da Norma Regulamentadora – NR 10.

Uma situação que necessita de cuidados especiais é o transvasamento de líquidos inflamáveis de um tanque para outro ou de um tanque e um carro-tanque, que a Norma Regulamentadora acima citada menciona e exige as seguintes condições: “para efetuar o transvasamento [...] obrigatoriamente os dois deverão estar aterrados ou ligados ao mesmo potencial elétrico”. Todas essas exigências quando não cumpridas acarretam em vazamentos dos combustíveis provocando prejuízos e danos extremos, por isto a melhor estratégia é prevenir cumprindo as normas estabelecidas.

Uma ótima alternativa contra a poluição do meio ambiente é o uso de gás natural que na concepção de Holanda (2011, p. 1)

São inúmeros os ganhos econômicos obtidos pela escolha do Gás Natural como combustível, mas a principal vantagem é a preservação do meio ambiente. O Gás Natural é um combustível não-poluente. Sua combustão é limpa, isenta de fuligem e outros materiais que possam prejudicar o meio ambiente. Geralmente apresenta baixos teores de contaminantes como o nitrogênio, dióxido de carbono, água e compostos de enxofre. O Gás Natural permanece no estado gasoso, sob pressão atmosférica e temperatura ambiente. O Gás Natural recebe o nome de "gás veicular" (GNV) ao substituir a gasolina e o diesel em automóveis, ônibus e caminhões, oferece ainda a vantagem no custo por quilômetro rodado. Como é seco, o Gás Natural não provoca resíduos de carbono nas partes internas do motor, aumentando a vida útil deste e o intervalo de troca de óleo. Além disto, reduz significativamente os custos de manutenção. Mas o Gás Natural não gera apenas vantagens econômicas. Ele é também uma boa opção nos centros urbanos, já que contribui para diminuir a poluição ao emitir menor quantidade de poluentes que a queima da gasolina, álcool ou diesel. A fim de usufruir o gás veicular, o motorista deve instalar um kit em seu carro, tornando-o bi-combustível, ou seja, apto a rodar tanto com combustíveis convencionais, quanto com GNV.

A Prevenção é sem dúvida alguma o remédio para os possíveis acidentes ambientais, através dela é possível manter a qualidade de vida e o bem estar de todo o meio ambiente e na concepção de Pereira (2010, p.1)

O princípio da prevenção se baseia na necessidade de buscar meios para que os danos ambientais não ocorram e não seja necessário repará-los posteriormente, o que se pode fazer através de políticas públicas de conscientização e da criação de normas de proteção. O artigo 225 da Constituição Federal constitui um exemplo do princípio da prevenção: Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para às presentes e futuras gerações.

É imprescindível que haja a conscientização de que, com o uso inadequado de instalações e equipamentos que trabalham com combustíveis, os postos só provocarão prejuízos, e que adotando políticas administrativas internas de respeito às leis vigentes promoverá também o seu sucesso empresarial . Reafirmando esta ideia Oliveira (2010, p. 1) menciona que:

Em observação às normas que estabelecem as atividades dos postos de combustíveis, ficou definido pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, por sua Resolução nº 273, de 29 de novembro de 2000, no art. 1, que a localização, construção, instalação, modificação, ampliação e operação de postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis dependerão de prévio licenciamento do órgão ambiental competente, sem prejuízo de outras licenças legalmente exigíveis.

O caminho certo é sempre cumprir com as leis e normas estabelecidas objetivando o total controle dos riscos existentes no ramo de atividade do comércio de combustíveis, lembrando que os riscos toleráveis podem ser controlados através de uma boa execução das atividades com o devido uso de equipamentos, tanto nos colaboradores quanto nas instalações. As leis ambientais existem para proporcionar aos indivíduos a preservação da qualidade de vida, em todas as suas dimensões.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisadora escolheu como tema os postos de combustíveis e sua atividade de comércio varejista apresentando as agressões ao meio ambiente e as perspectivas para o futuro, por dois motivos: o primeiro por fazer parte do quadro funcional da empresa e conhecer a realidade deste empreendimento como a gravidade dos riscos eminentes vividos diariamente, e em segundo poder expor pontos estratégicos, que necessitam ser visualizados por todos para que não aconteçam contaminações ao meio ambiente.

Não só os colaboradores e todos que fazem parte do ambiente organizacional estão expostos a situações possíveis de danos à saúde, mas toda a sociedade que vive ao redor deste empreendimento, por isto além de tomar as decisões e iniciativas exigidas pelos órgãos competentes, é preciso que cada indivíduo faça a sua parte, tanto a nível de manutenção das atividades que evitam acontecimentos danosos como no uso do EPI – Equipamento de Proteção Individual como no manuseio das máquinas e equipamentos em geral, buscando também as inovações que possam trazer benefícios para todos.

Objetivando descrever e analisar o meio ambiente foram aqui propostas medidas que ajudam a empresa a alcançar uma atuação eficiente de todo o processo organizacional. Todas as iniciativas exigidas pelos órgãos competentes quando respeitadas e cumpridas como manda as leis em vigor trazem consequências benéficas para todos e o sucesso empresarial. Apesar dos riscos diários como, por exemplo, de incêndio e explosão por serem combustíveis inflamáveis podem ser e, neste caso foram, implantados alguns programas desenvolvidos para orientar tanto os colaboradores como os proprietários quanto a prevenção de acidentes e os riscos de doenças ocupacionais.

O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) foi implantado neste posto, que gerencia utilizando diariamente as ações exigidas para a prevenção e o respeito à saúde e a segurança dos colaboradores, estabelecendo as prioridades e metas de avaliação no controle de riscos, mediante à sua realidade organizacional. Haja visto que o controle dos riscos é feito através da antecipação deste, é imprescindível a realização das medidas cabíveis e do uso de todos os equipamentos, bem com o a execução eficaz de todas as etapas do processo de

prevenção de riscos avaliando sempre a sua eficiência, eliminando ao máximo as possibilidades de danos.

O cuidado com o meio ambiente é imperioso e também é uma realidade neste empreendimento, pois são utilizadas todas as técnicas e equipamentos para proteção do solo, evitando sua contaminação através de vazamentos que possam atingir o aquífero, causando o encharcamento deste e impedindo que ao se espalhar possa alcançar as residências próximas. As Normas Reguladoras de Segurança e Medicina no Trabalho regem e determinam as medidas necessárias para a boa manutenção deste tipo de empreendimento, apresentando as áreas de maior riscos e quais os procedimentos a serem tomados nelas, os níveis de periculosidade e insalubridade que são as atividades desenvolvidas acima dos níveis de segurança.

A organização na qual foi realizado o estágio e a pesquisa documental executada com profissionalismo e comprometimento todas as medidas de prevenção existentes e que devem ser respeitadas e executadas por todos os postos de combustíveis. A empresa providencia os equipamentos necessários para a proteção individual dos colaboradores que assinam um termo de responsabilidade em utilizar e conservar corretamente e guarda-los após o uso. Os colaboradores recebem treinamentos de segurança e são acompanhados no programa de prevenção de riscos ambientais detectando também as melhorias alcançadas.

Esta pesquisa do tipo documental aprofundou-se na análise dos documentos exigidos pelos diversos órgãos competentes visando o esclarecimento de que é possível e lucrativo o exercício deste ramo de atividade quando a administração tem o foco na prevenção de riscos, danos e prejuízos. Ela almejou apontar as agressões ao meio ambiente, ocasionadas por este tipo de empreendimento, quando não exerce de maneira eficiente e profissional a atividade de varejo de combustíveis. Dispôs-se também a servir como base para estudos futuros sobre as medidas eficazes existentes e as possibilidades que hão de vir, pois a tecnologia não estaciona e deve ser aproveitada ao máximo pelo ser humano, objetivando o seu bem estar físico e emocional.

Só existe futuro promissor para um empreendimento, neste ramo de atividade, para os que se comprometem com o bem estar físico, psicológico e profissional dos colaboradores, da sociedade e do meio ambiente.

REFERÊNCIAS

BENETTI, Djair. **O que é bandeira de um posto revendedor de combustíveis.** Disponível: < <http://www.portaldepostos.com.br/>. Acesso em 21/11/12

CANGUSSUM, Aroldo. **Postos de Gasolina e Poluição.** Disponível em: <http://www.ecodebate.com.br>. Acesso em 21/11/12

CAMARGO, Ana L. B. **Desenvolvimento Sustentável: Dimensões e Desafios.** 2 ed. Campinas, SP: Papirus, 2005.

CASTRO, Newton, [colaboração], Arnaldo Augusto Setti, Antonio de Sousa orgoinoe Silva Correa de Faria. **A questão ambiental e as empresa.** Brasília: Ed. Sebrae,1998.

CELLARD, A. POUPART, J. **A análise documental.** A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos. Petrópolis, Vozes, 2008.

FILHO, Avercílio Bezerra da Silva. **Segurança e saúde no trabalho com inflamáveis e combustíveis.** Revista SINDPESE. Ano 1. Junho/Julho de 2012. Nº 06.

GUIDONI, Rosemeire. **Como Escolher e Instalar Bombas.** Revista Combustíveis e Conveniência. Ano 11. Setembro 2012. Nº 109.

HOLANDA, Anaidê. **Gás Natural.** Disponível em: <http://www.portalsaofrancisco.com>. Acesso em 20/11/2012.

IDEMA, Instituto de Defesa do Meio Ambiente MAIMON, Dália. **Passaporte Verde: Gestão Ambiental e Competitividade.** 1 ed. Rio de Janeiro,RJ: Qualitymark, 1996.

LAGO, Antonio, PÁDUA, José A. **O que é Ecologia.** 1 ed. São Paulo, SP: rasiliense, 1984.MACHADO, C. B., SANTOS, S. E., SOUZA, T. C. **A sustentabilidade Ambiental em Questão.** In: SILVA, Christian Luiz da. **Desenvolvimento Sustentável: Um Modelo Analítico, Integrado e Adaptativo.** 1 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006, p. 123-134.

MOURA, M. C. **O surdo: caminhos para uma nova identidade.** Rio de Janeiro: Revinter, 2000.

OLIVEIRA-FILHO, A.T. 2006. **Catálogo das árvores nativas de Minas Gerais: mapeamento e inventário da flora nativa e dos reflorestamentos de Minas Gerais.** Editora UFLA,Lavras.

OLIVEIRA, M. M. **Formação em associativismo e desenvolvimento local no Nordeste do Brasil**: a experiência de Camaragibe. 1999, f. 321. Tese (Doutorado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade de Sherbrooke. Quebec, 1999.

OLIVEIRA, Roberto dos Santos de. Postos de Combustíveis e o Licenciamento Ambiental. Disponível em <<http://www.correadesouza.adv.br/artigos/>>. Acesso em 20/11/2012

PEREIRA, Lilian Souza. Princípios do Direito Ambiental. Disponível em: <<http://www.infoescola.com/direito/principios-do-direito-ambiental>>. Acesso em: 20/11/2012.

PILATI, Fernando Brandão. **Aquífero Freático e Poços de Monitoramento Ambiental**. Revista SINDPESE. Ano 1. Junho/Julho de 2012. Nº 06.

PINTO, Ronaldo Gonzaga. **Bandeira Branca**. Revista Combustíveis

REBOUÇAS, Fernando. INMETTO. Disponível em < <http://www.infoescola.com>> Acesso em 21/11/12

Resolução CONAMA nº 003, de 28/06/1990. Estabelece os padrões nacionais de qualidade do ar. Publicada no DOU de 22/08/1990. In: Conselho Nacional do Meio Ambiente. **Resoluções CONAMA**: 1984/91. 4.ed. rev. e aum. Brasília: IBAMA,1992.p.199-205.

SANTOS, Ricardo José Shamá dos. **A gestão ambiental em posto revendedor de combustíveis como instrumento de prevenção de passivos ambientais**. 2005. 217f. Dissertação (Mestrado em Sistemas de Gestão do Meio Ambiente) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2005.

SILVA, Jakson Ronie Sá. **Pesquisa documental**: pistas teóricas e metodológicas. Revista Brasileira de História e Ciências Sociais. Ano I. Número I. Julho de 2009.

ANEXO

ANEXO A - O POSTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTORES

ANEXO B – PORTARIA ANP Nº 116

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAIS E COMBUSTÍVEIS.

PORTARIA ANP Nº 116, DE 5.7.2000 - DOU 6.7.2000 - RETIFICADA DOU 7.7.2000

Regulamenta o exercício da atividade de revenda varejista de combustível automotivo.

Nota:

Os agentes interessados em comercializar gás natural veicular – GNV deverão atender ao disposto no art. 17 da Portaria ANP nº 32, de 6.3.2001 - DOU 7.3.2001, além dos requisitos desta Portaria.

O DIRETOR-GERAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO - ANP, no uso de suas atribuições, considerando as disposições da Lei nº [9.478](#), de 06 de agosto de 1997, e da Resolução de Diretoria nº 392 , de 5 de julho de 2000, torna público o seguinte ato:

Das Disposições Gerais

Art. 1º. Fica regulamentado, pela presente Portaria, o exercício da atividade de revenda varejista de combustível automotivo.

Art. 2º. A atividade de revenda varejista consiste na comercialização de combustível automotivo em estabelecimento denominado posto revendedor.

§ 1º Fica facultado o desempenho, na área ocupada pelo posto revendedor, de outras atividades comerciais e de prestação de serviços, sem prejuízo da segurança, saúde, meio ambiente e do bom desempenho da atividade de revenda varejista.

§ 2º Para os fins desta Portaria, a atividade de revenda varejista também contempla os estabelecimentos denominados posto revendedor marítimo e posto revendedor flutuante.

§ 3º Posto revendedor marítimo, de que trata o parágrafo anterior, é o estabelecimento localizado em terra firme, que atende também ao abastecimento de embarcações marítimas e fluviais.

§ 4º Posto revendedor flutuante, de que trata o § 2º, é o estabelecimento localizado em embarcação sem propulsão, que opera em local fixo e determinado e que atende ao abastecimento de embarcações marítimas e fluviais, nesse estabelecimento.

(Nota)

Art. 3º. A atividade de revenda varejista de combustível automotivo somente poderá ser exercida por pessoa jurídica constituída sob as leis brasileiras que atender, em caráter permanente, aos seguintes requisitos:

I - possuir registro de revendedor varejista expedido pela ANP; e

II - dispor de posto revendedor com tancagem para armazenamento e equipamento medidor de combustível automotivo.

ANEXO "C" – CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

CERTIFICADO DE
POSTO REVENDEDOR

Razão Social : AUTO POSTO SIRIRI LTDA
CNPJ : 05.617.005/0001-81
Número de Autorização : SE0164413
Número Despacho : ANP Nº1098
Data da Publicação : 05/11/2003
Endereço : RODOVIA SE 206 - 1
ZONA RURAL - SIRIRI - SE

A Agência Nacional do Petróleo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Portaria ANP nº 118, de 05 de julho de 2000.

Observação : Nos casos em que o revendedor comercialize, exclusivamente, Gás Natural Veicular (GNV) a autorização é outorgada, nos termos da Portaria ANP nº 32, de 6 de março de 2001.

Emitido às 14:37:03 horas do dia 11/09/2012 (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: 751F.F401.0171.718F

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br

ANEXO “D” TANCAGEM



ANEXO "E" BOMBA ABASTECEDORA



ANEXO "F" DECLARAÇÃO DA ANP

Anexo AF

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis		Universidade Federal de Pernambuco		UFPE		anp	
Declaração							
Declaramos para os devidos fins que no seguinte estabelecimento:							
CNPJ: 05.617.005/0001-81		Razão Social: AUTO POSTO SIRIRI LTDA					
Nome de Fantasia: AUTO POSTO SIRIRI				Endereço: RODOVIA SE 206. KM 09 1			
Bairro: ZONA RURAL		Município: SIRIRI		UF: SE		Insc. Est.: 149.630-000	
						Bandeira: PETROX	
foi coletado 1 (um) litro de cada um dos produtos abaixo relacionados:							
Gasolina C Comum				Óleo Diesel Comum			
Etanol H. Comum.							
Data: 08/11/2012		Hora: 09:00		Responsável: <i>[Assinatura]</i>			
<p>A Resolução ANP n° 29, de 26/10/2006 (DOU 27/10/2006), da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), regulamenta o Programa Nacional do Monitoramento de Qualidade de Combustíveis (PMQC) em todo o território nacional. O Artigo 4° estabelece que os agentes econômicos ficam obrigados a permitir a coleta de um litro de amostra de cada combustível automotivo e/ou lubrificante monitorado pela instituição contratada, bem como estabelece a obrigatoriedade de apresentação de notas fiscais de aquisição dos combustíveis automotivos e lubrificante objeto de coleta de amostras no âmbito do PMQC.</p> <p>As amostras coletadas serão analisadas nos laboratórios da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), e os resultados das análises serão encaminhados à ANP. Nenhuma pessoa da UFPE está autorizada a divulgar os resultados das análises.</p>							

ANEXO "H" DOCUMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Anexo ¹⁶⁷

4.2-3

Anexo

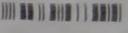
 <p>DOCUMENTO DE FISCALIZAÇÃO</p>		<p>04 - PROCESSO</p>	
<p>01 - DF Nº</p> <p>0527081123364201</p>		<p>02 - DATA</p> <p>120811</p>	
<p>03 - HORA</p> <p>1300</p>		<p>05 - ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO DE FISCALIZAÇÃO</p>	
1	X	BOLETIM DE FISCALIZAÇÃO	5
2		AUTO DE INFRAÇÃO	6
3		AUTO DE INTERDIÇÃO	7
4		AUTO DE APREENSÃO	8
<p>06 - Nº DE REGISTRO NA ANP</p> <p>0164413</p>		<p>07 - CNPJ ou CNPF</p> <p>005617005/0001-81</p>	
<p>08 - TELEFONE</p> <p>07932971813</p>		<p>09 - RAZÃO SOCIAL ou NOME</p> <p>AUTO POSTO SIRIRI LTDA</p>	
<p>10 - ENDEREÇO</p> <p>ROD. SE 206 Nº 01 KM 09</p>		<p>11 - BAIRRO</p> <p>ZONA RURAL</p>	
<p>12 - CEP</p> <p>49630-000</p>		<p>13 - MUNICÍPIO</p> <p>SIRIRI</p>	
<p>14 - UF</p> <p>SE</p>		<p>15 - CAIXA POSTAL</p>	
<p>16 - DISTRIBUIDORA</p> <p>PETROX</p>		<p>17 - ATIVIDADE ECONÔMICA</p> <p>POSTO REVENDEDOR DE COMB.AUTOMOTIVOS</p>	
<p>18 - DESCRIÇÃO DA FISCALIZAÇÃO</p> <p>BOLETIM DE FISCALIZAÇÃO: A presente fiscalização tem como meta prioritária verificar a origem e a qualidade dos combustíveis comercializados na firma em tela, onde constatei através dos testes realizados que os mesmos encontravam-se dentro das normas da ANP, no momento desta fiscalização, apresentou os LMCs juntamente com as notas fiscais referente aos três últimos meses, aferi os equipamentos medidores os quais apresentaram resultados com variações normais, possui placa de preços e do Órgão fiscalizados. Por fim verifiquei todos os itens constantes da OM acima descrita.</p>			
<p>1ª Via - Fiscalização</p>		<p>2ª Via - Fiscalizado</p>	
<p>3ª Via - Arquivo</p>		<p>CONTINUA EM FOLHA ANEXA</p>	
<p>SIM</p>		<p>NÃO</p>	
<p>0</p>		<p>X</p>	

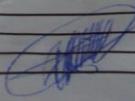
ANEXO "I" AMOSTRA TESTEMUNHA



ANEXO "J" FORMULÁRIO AMOSTRA-TESTEMUNHA


PETROX[®]
 DISTRIBUIDORA

092103 

AMOSTRA-TESTEMUNHA	
PRODUTO: <u>GASOLINA CORDEUM</u>	DATA DA COLETA: <u>26/11/2016</u>
NÚMERO DO LACRE: <u>AMARELO 32</u>	
DISTRIBUIDOR: PETROX DISTRIBUIDORA LTDA.	
CNPJ DO DISTRIBUIDOR:	
Nº DA NOTA FISCAL DE RECEBIMENTO:	
TRANSPORTADOR: <u>PETROX</u>	
CNPJ DO TRANSPORTADOR:	
NOME DO MOTORISTA: <u>EDUARDO LIMA DE OLIVEIRA</u>	
Nº DO RG DO MOTORISTA: <u>238.454-32/SP</u>	
PLACA DO CAMINHÃO-TANQUE/REBOQUE: <u>1402-1202</u>	
RAZÃO SOCIAL DO POSTO REVENDEDOR:	
CNPJ DO POSTO REVENDEDOR:	
RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:	
ASSINATURA DO MOTORISTA: <u>Eduardo Lima de Oliveira</u>	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: 	



ANEXO "M" RELATÓRIO DE EXIGÊNCIAS BOMBEIRO MILITAR



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS - DAT



RELATÓRIO DE EXIGÊNCIAS BOMBEIRO MILITAR

Data da Vistoria:	12/04/2010	N.º Processo:	313/2010
Local:	Alta Vista Siqueira		
End.:	Rodovia SE Km 09	N.º s/lr	
Bairro:	Centro	Cidade:	Siqueira

HISTÓRICO

Seguem as seguintes exigências:

- 12 Kg para cada bomba a um a altura de 1,60m de altura a com site de 30m de fixação.
- 12 Kg para o (12kg) extintor de PMS-06kg
- 12 Kg para o (12kg) extintor de PMS-06kg

Prazo p/ Cumprimento das Exigências: 30 dias

Vistoriante	Responsável
<i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i>
CPF	

LEI Nº 4183 de 22 de dezembro de 1999 - Estabelece e define critérios (acerca de sistemas de segurança contra incêndio e pânico para edificações e dá outras providências.

Art. 17 - O Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe, no exercício da fiscalização que lhe compete, e na forma que vier a dispor a regulamentação desta Lei poderá aplicar as seguintes penalidades:
I - Multa; II - Interdição; III - Isolamento ou embargo.

ANEXO "N" ALVARÁ DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

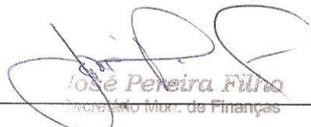
 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI PRACA MARIO PINOTTI 306 Bairro: CENTRO</p> <p>CEP: 49630-00 CNPJ: 13.110.408/0001-68</p>	<p>Cadastro Municipal de Contribuintes nº 000935</p>				
	<p>Alvará</p>	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Exercicio</th> <th>Número</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2012</td> <td>000148</td> </tr> </tbody> </table>	Exercicio	Número	2012
Exercicio	Número				
2012	000148				

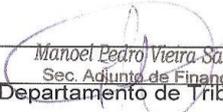
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o número acima referido, concede ao contribuinte abaixo identificado o presente ALVARÁ em conformidade com os termos aqui firmados, e enquanto o mesmo satisfazer as exigências legais estabelecidas por esta Prefeitura.

Dados do Contribuinte			
Nome ou Razão Social:	AUTO POSTO SIRIRI LTDA.		
Nome de Fantasia:			
Logradouro:	RODOVIA SE 206, KM 09,1, SALA 01	Numero:	S/N
Bairro:	ZONA RURAL	CEP:	49630000
		Município:	SIRIRI
CPF / CNPJ:	05617005000181	Inscr. Municipal:	935
		Início Atividades:	

Dados do Alvará	
Finalidade:	011 COMÉRCIO VAREJISTA. DE COMBUSTÍVEL P/ VEÍCULOS AUTOMOTORES
Observações:	O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL E RENOVADO ANUALMENTE.
Data de Emissão	Data de Validade
03/02/2012	02/02/2013

Atividades do Contribuinte


 José Pereira Filho
 Sec. Adm. Municipal de Finanças
 Secretário de Administração/Finanças


 Manoel Pedro Vieira Santos
 Sec. Adjunta de Finanças
 Departamento de Tributação

ANEXO "O" CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

PRACA MARIO PINOTTI 306
Bairro: CENTRO

CEP: 49630--00
CNPJ: 13.110.408/0001-68

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Certidão Negativa de Débitos

Nome/Razão Social:		
AUTO POSTO SIRIRI LTDA.		
Endereço:		
RODOVIA SE 206, KM 09,1, SALA 01	49630000	SIRIRI SE
Bairro:	Inscrição CNPJ/CPF:	Inscrição Municipal:
ZONA RURAL	05617005000181	935
Atividade:		
COMERCIO ATACADISTA DE ALCOOL CARBURANTE, GASOLINA E DEMAIS DERIVADOS DE PETROLEO - EX		

CERTIFICO, na forma da lei, que não constam pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças, ressalvado à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar e inscrever quaisquer débitos que vierem a ser apurados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria Municipal de Finanças e só terá validade na via original, sem qualquer emenda ou rasura, e durante o período especificado abaixo:

Período de Validade:

04/05/2011 A 03/07/2011

SIRIRI, 04 de maio de 2011

<p><i>Manoel Pedro Vieira Santos</i> Sec. Adjunto de Finanças</p>	<p><i>José Pereira Filho</i> Secretário Mun. de Finanças</p>
Departamento de Arrecadação e Tributos	Secretaria Municipal de Finanças

ANEXO "P" CONTRATO DE FIANÇA



CONTRATO DE FIANÇA

FIADOR(ES): VALDOMIRO SANTOS, brasileiro, maior, capaz, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.782.645-00, Carteira de Identidade 1366632 SSP/SE, e sua esposa **ZELINA DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileira, maior, capaz, casada, do lar, inscrita no CPF sob o nº 346.461.005-00, Carteira de Identidade 0185923097 SSP/SE, ambos residentes e domiciliados na Av. Antonio Carlos Valadares, nº 01, Siriri/SE.

AFIANÇADO(S): AUTO POSTO SIRIRI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.617.005/0001-81, com sede na Rod. 206, nº 01, Zona Rural, Siriri/SE, CEP 49.630-000; **VALDOMIRO SANTOS COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.149.720/0001-98, com sede na Rod. Eng. Jorge Neto, nº 01, Galpão, Centro, Nossa Senhora da Glória/SE, CEP 49.680-000; **AUTO POSTO GALEGOCAR LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.798.359/0001-19, com sede na Av. Gov. Valadares, s/n, Centro, Aquidabã/SE, CEP 49.790-000.

CREDOR: Petrox Distribuidora Ltda, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade por quotas de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.482.271/0001-44, Inscrição Estadual nº 27.107.270-9, com sede na Rodovia BR 235, Km 04, s/n, Sobrado, Nossa Senhora do Socorro - Sergipe, neste ato representada por **ÁLVARO FONSECA DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, empresário, separado judicialmente, Carteira de Identidade nº 713.115 SSP/SE, CPF nº 275.982.175-72.

As partes acima QUALIFICADAS têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Fiança, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

Cláusula 1ª - DO COMPROMISSO DE FIANÇA - Pelo presente instrumento particular os **FIADOR(ES)** assumem a responsabilidade do **AFIANÇADO**, ligando-os, nessa qualidade, por quaisquer débitos presentes e futuros (art. 821 do Novo Código Civil), decorrentes das obrigações contratuais e comerciais, inclusive possíveis indenizações e multas contratuais qualquer que seja a sua natureza e/ou causa, externadas por qualquer título de crédito lançado pelo **CREDOR** em desfavor do **AFIANÇADO** e representativo de relação comercial.

O(s) **FIADOR(ES)** também se compromete(m) a disponibilizar bens livres e desembaraçados que satisfaçam a dívida.

Cláusula 2ª - DOS ACESSÓRIOS - A presente fiança compreende todos os acessórios da dívida principal, entre eles: juros moratórios, juros remuneratórios, correção monetária, multa, cláusulas penais e quaisquer outros encargos de inadimplência, inclusive as despesas judiciais e honorários advocatícios, desde a citação do fiador.

Cláusula 3ª - DAS RENÚNCIAS - O(s) **FIADOR(ES)** renunciam, expressamente, as prerrogativas e benefícios previstos nos arts. 827, 829, 835, 837, 838 e 839 do Novo Código Civil.

Cláusula 4ª - DA SUB-ROGAÇÃO NOS DIREITOS DO CREDOR - Caso o(s) **FIADOR(ES)** pague(m) parcial ou totalmente a dívida, se sub-rogará(ão) nos direitos de credor, podendo desta forma, dar(em) quitação e emitir(em) recibos.

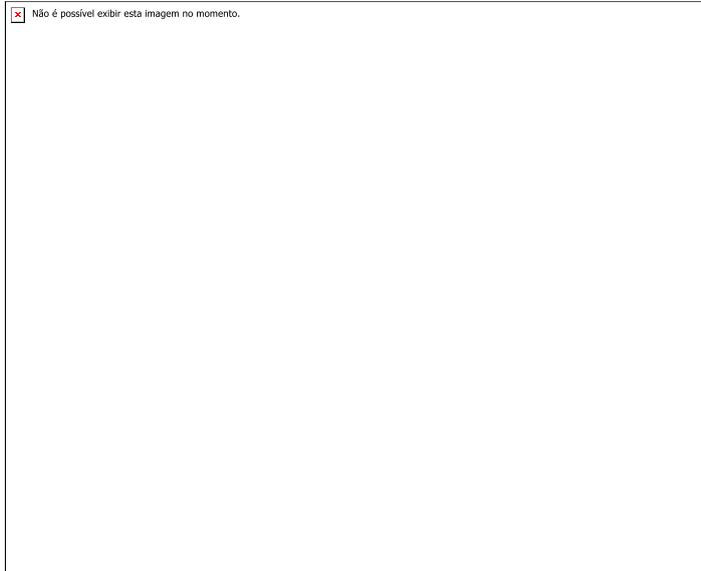
Cláusula 5ª - DO TEMPO - O presente instrumento passa a vigorar a partir da assinatura das partes de acordo com a legislação vigente e pelo tempo em persistirem as obrigações comerciais e negociais entre **CREDOR** e **AFIANÇADO**.

Cláusula 6ª - DOS SUCESSORES - Restam responsáveis pelo cumprimento deste os herdeiros e sucessores dos fiadores, na medida dos valores expressos neste, mas a responsabilidade da fiança se limita ao tempo decorrido até a morte do fiador, e não pode ultrapassar as forças da herança.

Cláusula 7ª - DA SUBSTITUIÇÃO DO(S) FIADOR(ES) - Se o(s) **FIADOR(ES)** se tornar(em) insolvente(s) ou incapaz(es), poderá o **CREDOR** exigir que seja(m) substituídos.

ANEXO “Q” EPI

LUVAS DE RASPA DE COURO



BOTA DE COURO



ÓCULOS CONTRA IMPÁCTOS



ANEXO "R" CANALETAS

